



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06012/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 110.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.123.7001.0012 - 33909100 110.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 110.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 110.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 110.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de dezembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal